

Comunicado EM/PE 00016/2022

Assunto: Utilização da ASV-DE (DAIA ÚNICO) CEMIG

Para a utilização da Autorização de Supressão de Vegetação para atividades relacionadas a Distribuição de Energia Elétrica – ASV-DE, esclarecemos:

Intervenções autorizadas pela ASV-DE

- i. Área de Preservação Permanente com ou sem supressão
- ii. Supressão Mata Atlântica apenas em estágio inicial de regeneração
- iii. Supressão de árvores nativas comuns e protegidas

Para intervenções como: supressão de Mata Atlântica estágio médio e avançado de regeneração; intervenção em Unidades de Conservação de Proteção Integral; intervenção em área urbana, é preciso obter autorizações específicas.

Documentos obrigatórios para solicitar o uso da ASV-DE

- i. Formulário de Levantamento Ambiental
- ii. Mapa do uso alternativo do solo nas extensões shapefile e .kml
- iii. Projeto elétrico, na extensão .pdf
- iv. Alternativas locais para casos de APP e/ou no interior de UC
- v. Relatório Fotográfico colorido e georreferenciado (marcação das parcelas, vegetação, árvores isoladas e APP)
- vi. Planilha de Campo preenchida de fragmento florestal e de árvores isoladas/pontuais, quando houver supressão de vegetação

A apresentação correta das servidões agilizará o processo.

Processo

A Cemig emitirá um documento chamado **RIA_Planejado** e de posse dele a intervenção poderá ser executada.

Após a execução é obrigatório do preenchimento do **RIA_Executado** (parte debaixo do RIA_Planejado) e anexar no Part Web os seguintes documentos:

- i. Instrumento Particular de Servidão administrativa constando a área suprimida e o rendimento lenhoso gerado, assinado pelo proprietário

- ii. Declaração de procedência do material lenhoso, assinada pelo RT da empreiteira RIA preenchido e assinado com ART do profissional florestal da execução
- iii. Relatório fotográfico colorido e georreferenciado da intervenção executada, e do rendimento lenhoso empilhado, quando houver supressão de vegetação

Os documentos devem ser encaminhados junto ao dossiê de obras Part.

Para informações adicionais, disponibilizamos o serviço “Sanar Dúvidas” através do portal Cemig www.cemig.com.br/atendimento.

Atenciosamente,

Marina Moura de Souza

Gerência de Processos Especiais de Expansão e Manutenção de Média e Baixa Tensão - EM/PE.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2022.